

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3753



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul-Paraná

RESOLUÇÃO Nº 037/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal Escola Municipal Tancredo Neves, fica composto pelos seguintes membros:

I. Presidente:

Marineusa Mariano Dias (Diretora)

II. Vice-Presidente:

Vanessa Ackermann Bez - Membro Titular (Coordenadora Pedagógica)

III. Secretário:

William Stadler - Membro Titular (Rep. Funcionários)

IV. Representante dos Professores:

Gabriela Bragato Maziero – Membro Titular Luciana da Costa Freire – Membro Suplente

V. Representante dos Funcionários:

Cleide Francisco - Membro Suplente

VI. Representante dos Pais de Alunos:

Veridiana dos Santos – Membro Titular Marisa de Fátima Fernandes – Membro Suplente

VII. Representante de Alunos:

Calebe Santos David – Responsável: Clovis David – Membro Titular Sophia Meneghin Kottwitz - Responsável: Marcos Gilberto Mariano Kottwitz – Membro Suplente

VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3753



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul-Paraná

Patrícia Ardigo Swidkiewickz – Membro Titular Agnaldo Lisboa – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local: Gilda Aparecida Porta – Membro Titular Antonio Barros - Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar terá início em 31 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 30 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 024/2023, de 31 de março de 2023 e Resolução nº 010/2024, de 01 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger Secretária Municipal de Educação Dec. nº 7.404/2025

Rua Professor Daniel Muraro, nº1050 - Fone/Fax 0xx 45 3121-1089 - CEP 85840-000 Céu Azul- PR E-mail: semedceu@gmail.com